



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14/12/2022, e os autos do processo nº 23360.000895/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 037, de 3 de outubro de 2022, que aprovou *ad referendum* o Plano de Ação 2023 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*